

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Processo Administrativo nº 05/2025

DISPENSA Nº 17/2025

OBJETO: Disciplinar internamente os serviços ofertados pelo CISAMVE ao CONSORCIADO, incluindo a execução, operacionalização, disponibilização e pagamento de Serviços Credenciados durante o exercício fiscal de 2025.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Qt.	Unid. Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Operacionalização de serviços credenciados adquiridos do CISAMVE.	756.000	Serviço	1,00	756.000,00
Valor Global (R\$)					756.000,00

OBSERVAÇÃO: Considerando que o Contrato de Programa nº 65/2024 foi assinado em 12 de dezembro de 2024. Considerando que o extrato da publicação ocorreu em 31 de dezembro de 2024. Fica estabelecido que os efeitos jurídicos da presente contratação devam ser contados a partir de 01 de janeiro de 2025. **DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:** DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE (CNPJ nº 03.269.695/0001-08). **VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. Art. 2º nº 11.107/2005.

Gaspar (SC), 03 de fevereiro de 2025.
ARNALDO GOLCALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde